UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 023. Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, e com a presença inicial dos seguintes conselheiros: Adalberto José T. Vieira, representante docente do CCT; Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Alexandre M. de P. Dias, representante docente do CEPLAN, André Fischer Sbríssia, representante docente do CAV; André Vitorino, representante discente de graduação da FAED; Antônio Heronaldo de Souza, Vice-Reitor; Antônio W. L. da Silva, Diretor Geral do CEO; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES: Avanilde Kemczinski, representante docente do CCT; César Edil da Costa, representante docente do CCT; Charles José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Aike Anneliese Kretzchmar, suplente do conselheiro Cleimon Eduardo do Amaral Dias, representante docente do CAV; David Omar N. Diban, representante docente do CEART; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Lucíola Bagatini, suplente do conselheiro Dilmar Bareta, representante docente do CEO; Douglas Ladik Antunes, representante docente do CEART; Emerson César de Campos, representante docente da FAED; Heloisa Nascimento, representante dos Técnicos Administrativos da ESAG; Felipe Eugênio K. Gontijo, representante docente da ESAG; Gabriela Vieira, representante dos Técnicos Administrativos da FAED; Gilmário Barbosa dos Santos, representante docente do CCT; Gláucia de Oliveira Assis, representante docente da FAED; Guilherme Ourique Verran, representante docente do CCT; Luís Cláudio Barros, suplente do conselheiro Guilherme Sauerbronn de Barros, representante docente do CEART; Mônica de Mesquista Lacerda, suplente da conselheira Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante docente do CAV; Izabela Regina Salomão, representante discente do CERES; Jefferson Luís M. Coimbra, representante docente do CAV; João Fert Neto, representante docente do CAV; José Jorge de Souza, representante dos técnicos administrativos do CEFID; Leila Denise Serino Ronchi, representante discente de graduação do CEPLAN; Liz Kelli de A. Sombrio, representante dos Técnicos Administrativos do CERES; Luciana Dornbusch Lopes, representante docente do CEART; Luciana F. de A. Ronconi, representante docente da ESAG; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; José de Oliveira, suplente do conselheiro Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, representante docente do CCT; Maria Carolina M. Andion, representante docente da ESAG; Mário Mayerle, suplente da conselheira Maria Suzanila L. Flores Melos, representante dos Aposentados da UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante docente do FAED; Mayco Morais Nunes, suplente do Conselheiro Marino Tessari, representante docente do CEFD; Elisabete Maria de Oliveira, representante docente do

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

CEFID; Mário César Barreto Moraes, Diretor Geral da ESAG; Mário César Nascimento, representante docente do CEFID; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Marthin Raboch Lempeck, representante discente de Graduação do CAV; Alexandre Gonçalves Silva, suplente do conselheiro Maurício Aronne Pillon, representante docente do CCT; Maurício dos S. Küster, representante dos Técnicos Administrativos do CAV; Maurílio João de Souza Filho, representante dos Técnicos Administrativos do CCT; Mere Erika Saito, representante docente do CAV; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral do CEART; Osmar Klauberg Filho, suplente do conselheiro Paulo Cezar Cassol, representante docente do CAV; Paulo Henrique Simon, representante docente da ESAG; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral do CEFID; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Régis Kovacs Scalice, representante docente do CCT; Sônia Regina Wenzel, suplente do conselheiro Roberto Oliveira do Prado, representante dos Técnicos Administrativos do CEAD; Rogério Braz da Silva, representante docente da FAED; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rosângela Aparecida Morais, representante dos Técnicos Administrativos do CEART; Rosemário Barichello, representante docente do CEO; Victor Burigo Souza, representante discente de Graduação da ESAG; e Vinícius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria. Havendo "quorum", o senhor Presidente desejou boas vindas a todos e declarou aberta a sessão, solicitando às pessoas que se encontravam no recinto na condição de ouvintes que priorizassem os assentos aos conselheiros. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em apreciação as atas números 21 e 22 dos dias quatro e dezoito de março de dois mil e dez, respectivamente. A conselheira Gláucia de Oliveira Assis disse entender que, por se tratar de reunião extraordinária, a ata não poderia ser apreciada e deveria ficar para a reunião ordinária seguinte. O senhor Secretário, autorizado pelo senhor Presidente, argumentou que, de acordo com o Regimento Interno, o rito das sessões ordinárias e extraordinárias era o mesmo e o que diferenciava uma reunião da outra era o prazo de convocação. O senhor Presidente ponderou que a intenção era agilizar a aprovação dos referidos documentos, mas, se fosse da vontade dos conselheiros, transferiria a apreciação para a reunião ordinária. Não havendo manifestações, o senhor Presidente colocou as atas em votação e as mesmas resultaram aprovadas por unanimidade sem alterações. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou que se encontrava presente à sessão, para tomar posse, o acadêmico Adalberto Teodósio Tabalipa, representante discente do Centro de Artes, que tinha como suplente a acadêmica Isadora Azevedo. O senhor Presidente cumprimentou o referido acadêmico e deu-lhe posse. Em seguida, o senhor Presidente deixou livre a palavra para os requerimentos do Plenário. O conselheiro Vinícius Alexandre Perucci solicitou a inclusão em pauta do seguinte processo, que lhe havia sido encaminhado para relato após o fechamento da convocação: PROCESSO Nº 9257/2009; origem: PROAD/UDESC; interessado: Patrícia dos Santos Lisowski, Pró-Reitora de Administração; assunto: Relatório de licenças prêmio vencidas e

não usufruídas por servidores da UDESC, com o propósito de indenização. O referido conselheiro solicitou ainda que a matéria fosse analisada em regime de urgência, justificando que as licenças prêmio acumuladas teriam que ser usufruídas até 28 de dezembro de 2011, caso não fossem convertidas em pecúnia, restando, portanto um cronograma razoavelmente apertado para a concessão das referidas licenças. Após ampla discussão, os conselheiros aprovaram a inclusão em pauta e o regime de urgência por maioria de votos. Os conselheiros Émerson César de Campos, Gláucia de Oliveira Assis, Mariléia Maria da Silva, Douglas Ladik Antunes, Adalberto Teosódio Tabalipa e Luciana Ronconi foram contrários à inclusão em pauta; e a conselheira Maria Suzanila Lopes Flores Melos foi contrária ao regime de urgência. Nada mais havendo no Expediente, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia: **1) PROCESSO Nº 3486/2010**; origem: Reitoria-Gabinete; interessado: Professor Sebastião Iberes Lopes Melo; assunto: Proposta do Executivo Estadual de aumento do percentual de repasse à UDESC com a contrapartida de criação de dois novos Centros, um no meio-oeste e outro no Vale do Itajaí (Balneário Camboriú); relator conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa. Com a palavra, o relator passou a ler e explanar o seu parecer. Antes da apresentação do voto, porém, solicitou ao Professor Marcus Tomasi, Pró-Reitor de Planejamento, que fizesse a apresentação dos cálculos realizados considerando a criação de dois cursos em cada um dos dois novos Centros propostos. Com a palavra, o Professor Marcus Tomasi fez a explanação pormenorizada dos números, mostrando, inicialmente, a média da arrecadação financeira dos anos 2006 a 2010 e, após, a estimativa de arrecadação dos cinco anos seguintes. Em seguida, o Professor Marcus Tomasi fez uma estimativa dos gastos que a Universidade teria com a implantação plena dos citados cursos. E, ao final, fez um comparativo, ano a ano, de forma aproximada, entre o custo dos referidos cursos e que seria repassado à UDESC para a manutenção dos mesmos, dizendo que: no primeiro ano, o custo seria de R$5.558.605,20, o repasse seria de R$9.712.873,95 e a diferença seria de R$4.154.268,75; no segundo ano, o custo seria de R$7.170.792,11, o repasse seria de R$10.484.216,45 e a diferença seria de R$3.313.424,33; no terceiro ano, o custo seria de R$8.782.979,03, o repasse seria de R$11.255.558,94 e a diferença seria de R$2.472.579,91; no quarto ano, o custo seria de R$10.397.331,66, o repasse seria de R$12.026.901,43 e a diferença seria de R$1.629.269,77; e, no quinto ano, o custo seria de R$10.798.212,67, o repasse seria de R$12.798.243,92 e a diferença seria de R$2.000.031,25. Feita a apresentação dos números pelo Professor Marcus Tomasi, o Professor Antônio Heronaldo de Sousa finalizou a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Considerando: 1) que, mesmo com as dificuldades administrativas e operacionais existentes para desenvolver as atividades do curso de Administração de Serviços Públicos oferecido em Balneário Camboriú, observa-se que os resultados da presença da UDESC na região da Foz do Itajaí já são marcantes. O curso Já formou 4 turmas, correspondeu as expectativas da comunidade e dos sistemas de avaliações formais, tanto do Conselho Estadual de Educação quanto do MEC. Agora, com

a possibilidade de um aporte de recursos específicos, coisa que não ocorreu quando da implantação do curso de Administração de Serviços Públicos de Balneário Camboriú, a UDESC, nesta estratégica região, pode contribuir muito mais e de uma forma economicamente viável; 2) considerando a inquestionável lacuna existente no Oeste Catarinense no que diz respeito à presença pública da UDESC, aliada à histórica ausência do poder público nessa região, onde se encontram cidades que detém o menor IDH de Santa Catarina, observa-se mais uma grande oportunidade para a UDESC, o de cumprir sua importante missão para a sociedade com o seu compromisso social, além do mais, a proposta do Poder Executivo vem viabilizada pelo aumento de repasse de recursos à UDESC; 3) considerando que a proposta de criação dos novos Centros tem sua viabilização financeira e orçamentária em 2011, é de se esperar que a mudança do Anexo II do referido Plano (Lei 345/2006) também ocorra a partir de 2011; este relator é favorável à aprovação das duas minutas de decreto que cria o Centro de Educação Superior do Meio Oeste e o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, aumentando o repasse da UDESC de 2,05% para 2,15%. Entretanto, este relator é favorável à aprovação do ante-projeto de Lei Complementar que altera o Anexo II da Lei Complementar nº 345/2006 a partir de 01 de janeiro de 2011e não a partir da publicação da lei". Apresentado o parecer do relator, os conselheiros empreenderam grande discussão sobre o assunto, durante a qual foram apresentadas a seguintes propostas substitutivas: pelo conselheiro Adil Knackfuss Vaz, de criação das novas unidades como "campi", para abrigar unidades avançadas para posterior transformação em centro; pela conselheira Gláucia de Oliveira Assis, de criação como unidades avançadas e não como Centros; pelo conselheiro Adalberto Teodósio Tabalipa, de não se aprovar a criação dos novos Centros e solicitar os recursos para aplicação nos atuais Centros; pelo conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes, de criação das novas unidades como unidades avançadas, tendo até 2015 para se adequarem a Centro; e pelo conselheiro Luiz Gonzaga Martins, de criação de um grupo de trabalho para estudar a questão com maior tempo. Finalizada a discussão, o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de todas as propostas substitutivas, o que foi atendido prontamente. Em seguida, o senhor Presidente esclareceu sobre o processo de votação, dizendo que, de acordo com as normas regimentais, seria iniciado pelo parecer do relator e, caso não fosse o mesmo aprovado, colocaria em votação as propostas substitutivas na ordem de apresentação. Dito isso, o senhor Presidente colocou em votação o parecer do relator, conselheiro Antônio Heronaldo de Sousa, e o mesmo resultou aprovado com quarenta e quatro votos favoráveis e vinte votos contrários. A votação foi feita nominalmente, tendo se verificado o seguinte: votos favoráveis ao parecer o relator inicial: Alan Christian Schmitt, Alexandre M. de P. Dias, Antônio Heronaldo de Souza, Antônio W. L. da Silva, Anselmo Fábio de Moraes, Avanilde Kemczinski, Charles José Ferrari, David Omar N. Diban, Delsi Fries Davok, Dieter Neermann, Lucíola Bagatini, Heloisa Nascimento, Felipe Eugênio K. Gontijo, Gabriela Vieira, Gilmário Barbosa dos Santos, Luís Cláudio Barros, Mônica de Mesquista Lacerda, Izabela Regina Salomão,

PRESIDENTE SECRETÁRIO:

João Fert Neto, Leila Denise Serino Ronchi, Liz Kelli de A. Sombrio, Luciana Dornbusch Lopes, Luciana F. de A. Ronconi, Lucimara da Cunha Santos, Maria Carolina M. Andion, Mayco Morais Nunes, Elisabete Maria de Oliveira, Mário César Barreto Moraes, Marthin Raboch Lempeck, Alexandre Gonçalves Silva, Maurício dos S. Küster, Maurílio João de Souza Filho, Osmar Klauberg Filho, Paulo Henrique Simon, Paulo Henrique Xavier de Souza, Pio Campos Filho, Régis Kovacs Scalice, Sônia Regina Wenzel, Rogério Simões, Rosângela Aparecida Morais, Rosemário Barichello, Sebastião Iberes Lopes Melo, Victor Burigo Souza e Vinícius Alexandre Perucci; votos contrários ao parecer o relator inicial: Adalberto José T. Vieira, Adil Knackfuss Vaz, André Fischer Sbrissia, André Vitorino, César Edil da Costa, Aike Anneliese Kretzchmar, Douglas Ladik Antunes, Gláucia de Oliveira Assis, Guilherme Ourique Verran, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Jefferson Luís M. Coimbra, José Jorge de Souza, Luiz Gonzaga Martins, José de Oliveira, Mário Mayerle, Denise Soares Miguel, Mário César Nascimento, Marlene de Fáveri, Mere Erika Saito e Adalberto Tabalipa; **2) PROCESSO Nº 9257/2009**; origem: PROAD/UDESC: interessado: Patrícia dos Santos Lisowski, Pró-Reitora de Administração; assunto: Relatório de licenças prêmio vencidas e não usufruídas por servidores da UDESC, com o propósito de indenização; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Com a palavra, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Sou de parecer favorável ao pedido de autorização para encaminhamento de minuta de alteração na Lei Complementar nº 316/2009, bem como encaminhamento de minuta de Decreto para apreciação do Poder Executivo disciplinando a conversão em pecúnia da licença prêmio dos servidores da Fundação do Estado de Santa Catarina". Feita a apresentação do parecer, os conselheiros passaram a discutir o assunto. Encerrada a discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dez.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: